Ata

Sessão de Julgamento

ATA RESERVADA DA SESSÃO DE JULGAMENTO
DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às 11h00min horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Rui Barbosa, 10 – Centro – Água Fria, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada mediante a Portaria nº 071 de 19 de fevereiro de 2021, formada por **MARIA TEREZA CORREIA DOS SANTOS DA SILVA, CRISTOVAM CARNEIRO LIMA e JUCILENE MOTA PEREIRA**, sob a Presidência da Primeira e secretariada pelo segundo membro, para análise da habilitação do processo de licitação, na modalidade Tomada de Preço, autuada sob n.º 004/2021**,** cujo objetivo é a **CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTIARIO NA LOCALIDADE DE CATANA VELHA, PADRÃO FNDE, NO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA-BAHIA, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAC205900/2013**. A presente licitação está sendo regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e realizado de acordo com as cláusulas constantes do Edital de Licitação Tomada de Preços nº 004/2021 e seus anexos. Declarada aberta a Sessão procedeu-se à análise da documentação das empresas com base no edital e nos questionamentos apontados pelos licitantes na sessão anterior. Concluída a análise, a Comissão decidiu **inabilitar** a empresa:

PANAMA CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, SERVICOS E OBRAS EIRELI, por não apresentar os documentos conforme descriminado a seguir: ITEM 8.1.4 Cópias de documentos de identidade dos sócios ou proprietários da empresa, ITEM 8.2.3.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), ITEM 8.3,a) Certidão negativa de falência ou concordata, ITEM 8.3,d) Comprovante de haver prestado garantia, ITEM 8.4.1 Certidão de Registro da empresa e dos seus responsáveis técnicos para com o Conselho Regional de Engenharia - CREA/BA ou CREA do local da sua sede, ITEM 8.4.5 RELAÇÃO DE INDICAÇÃO DO PESSOAL TÉCNICO.

Foram **habilitadas** as empresas **RM CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, FORTE E SERVIÇOS DA CONSTRUÇAO CIVIL LTDA, ARK ENGENHARIA EIRELI, ASCN CONSTRUTORA EIRELI, LM SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI e PRISMA COSNTRUTORA EIRELI.**

Encerrada a Sessão a Sra. Presidente determinou que todas as empresas fossem informadas do resultado do julgamento e que, na forma do disposto do art. 109, § 5º, da Lei n.º 8.666/93, os autos do processo encontram-se à inteira disposição dos licitantes. Assinam esta ata todos os membros da Comissão.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

MARIA TEREZA CORREIA DOS SANTOS DA SILVA
PRESIDENTE

CRISTOVAM CARNEIRO LIMA
MEMBRO

JUCILENE MOTA PEREIRA
MEMBRO